



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 26 DE 19 DE JUNHO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2015, considerando:

- A solicitação dos Conselheiros Tutelares para que este conselho autorize a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o custeio de despesas dos conselheiros que participam representando o município no 8º CONGRESSUL que ocorrerá nos dias 12 a 16 de julho de 2015 na cidade de Bento Gonçalves-RS, uma vez que os temas tratados envolverão a atuação dos conselheiros na proteção de crianças e adolescentes.
- A análise da solicitação e apresentação da Comissão de Fundos na reunião ordinária;
- A aprovação favorável da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o custeio de despesas com hospedagem, refeição, traslado e inscrição no evento CONGRESSUL que ocorrerá nos dias 12 a 16 de julho de 2015 na cidade de Bento Gonçalves-RS para 04 (quatro) conselheiros Tutelares, sendo um representante de cada Conselho Tutelar do município.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de junho de 2015.

Nanci Skau Kemmer de Moraes
Presidente